



LEI MUNICIPAL Nº 159 DE 13/09/1995 - RUA SETE DE SETEMBRO, 2370 – CENTRO- SANTA LUZIA D'OESTE – RO

RESOLUÇÃO Nº 08/2025

APROVA, PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUA-PLOA 2026, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA D'OESTE-RO.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária realizada em 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei municipal nº 159/1995, e: lei Nº 705/2014.

Considerando a Lei nº 8.742/93, LOAS- Lei Orgânica da Assistência Social, especialmente o Artigo 9º o qual dispõe que o funcionamento prévio das Entidades e Organizações de Assistência Social depende de previa inscrições no CMAS.

Considerando: A Lei Municipal nº 159/1995 de 13 de outubro de 1995.

Considerando: A Lei Municipal nº 705/2014 de 17 de julho de 2014.

Considerando: NOB/SUAS 2012.

Considerando: Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais de 2009.

Considerando: § 4º do artigo 17 da LOAS.

Considerando: Ata reunião extraordinária nº 04/2025 Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1 – Aprovar, PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUA-PLOA 2026, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA D'OESTE-RO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - PLOA FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Gestão Administrativa do FMAS-Municipal

OBJETIVOS: Gestão Administrativa do FMAS-Municipal, possibilitando maiores condições de atendimento à população em um todo.

O Principal objetivo Gestão Administração do FMAS-municipal e, fortalecimento dos programas Estaduais e Federal, **Manutenção das atividades do PAIF/SCFV, PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS, INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS – IGD-SUAS,**

ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGDBF, PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS, GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA –PSB, MAMÃE CHEGUEI, CRESCENDO BEM, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL –PSE e PISO FIXO INCENTIVO SOCIAL.

ACÕES- Gestão Administrativa do FMAS-Municipal.

I- Gestão Administrativa do FMAS-Municipal.

INDICADORES	METAS
	METAS 2026
Mesmo indicadores gestão Fundo Estadual e Federal.	As metas estão em cada Programas Estadual e Federal.

OBJETIVOS: Programas Estadual e Federal.

1-Manutenção das atividades do PAIF/SCFV.

O principal objetivo do PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) é fortalecer a função protetiva da família, prevenindo a ruptura de vínculos familiares e comunitários, promovendo o acesso a direitos e melhorando a qualidade de vida. O PAIF busca apoiar as famílias em suas dificuldades, oferecendo serviços, benefícios, programas e projetos para garantir a proteção social.

O objetivo principal do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é fortalecer os vínculos familiares e comunitários, promovendo a convivência social, a participação cidadã e o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos. O SCFV busca prevenir situações de risco social e complementar o trabalho social com famílias, oferecendo atividades em grupos adaptadas a diferentes faixas etárias.

2-PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS.

O objetivo principal do Programa Criança Feliz (PCF) é promover o desenvolvimento integral na primeira infância, desde a gestação até os seis anos de idade, através de visitas domiciliares que visam fortalecer os vínculos familiares e comunitários, garantir o acesso a direitos e articular ações entre diferentes políticas públicas.

3-ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS – IGD-SUAS.

O IGD-SUAS (Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social) é um instrumento que avalia a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Ele busca acompanhar e aferir a atuação dos gestores, conselheiros, técnicos, usuários e entidades envolvidas na assistência social, incentivando a articulação intersetorial e a melhoria contínua da gestão do SUAS.



4-NDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS MANUTENÇÃO CONSELHO CMAS – IGD-SUAS 3%.

O IGD SUAS 3%" refere-se à obrigatoriedade de utilização de, no mínimo, 3% dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGD-SUAS) para o fortalecimento do controle social. Esse recurso deve ser empregado no apoio técnico e financeiro às atividades do controle social, como os conselhos municipais de assistência social.

5--INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA – IGDBF.

O OBJETIVO do IGD-PBF (Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família) é avaliar a qualidade da gestão descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, promovendo a atualização e aprimoramento das informações do Cadastro Único e o acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação das famílias beneficiárias. Além disso, o IGD-PBF visa incentivar financeiramente os entes federativos (estados e municípios) que obtiveram bons resultados na gestão desses programas.

6--INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS MANUTENÇÃO CONSELHO CMAS – IGD-BF 3%.

O IGD BF 3%" refere-se à utilização de, no mínimo, 3% dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGD-BF) para o fortalecimento do controle social. Esse recurso deve ser empregado no apoio técnico e financeiro às atividades do controle social, como os conselhos municipais de assistência social.

7-PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO UNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS.

O PROCAD-SUAS, ou Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social, tem como objetivo principal fortalecer a gestão descentralizada do Cadastro Único, buscando aprimorar a inclusão, atualização e regularização dos registros, além de promover a busca ativa de famílias vulneráveis, incluindo grupos tradicionais e específicos.

8-GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.

O principal objetivo do Benefício Eventual é oferecer um suporte temporário e suplementar para indivíduos e famílias que enfrentam situações de vulnerabilidade, como nascimento, morte, ou calamidade pública. Ele visa garantir a segurança social e promover a inclusão social, prevenindo riscos e agravos a esses indivíduos.

9--PROTEÇÃO SOCIAL BASICA –PSB.

O objetivo principal da Proteção Social Básica é prevenir situações de risco e vulnerabilidade social. Isso é feito através do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, além do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Em outras palavras, a Proteção Social Básica visa garantir o acesso a direitos e serviços essenciais para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, prevenindo o agravamento da situação e promovendo a autonomia e o bem-estar.



10-MAMÃE CHEGUEI.

O programa "Mãe Cheguei", tem como objetivo principal fortalecer o vínculo entre a gestante e o bebê, além de incentivar o pré-natal e reduzir a mortalidade materno-infantil. O programa também oferece apoio material, entregando kits com itens essenciais para os cuidados com o recém-nascido, como roupas, fraldas e produtos de higiene.

Fortalecer o vínculo: Promover a ligação entre a mãe e o bebê durante a gestação.

Incentivar o pré-natal: Estimular o acompanhamento médico regular da gestante.

Reduzir a mortalidade materno-infantil: Contribuir para a saúde e bem-estar da mãe e do bebê, evitando óbitos.

Oferecer apoio material: Entregar kits com itens básicos para os primeiros cuidados com o bebê.

11-CRESCENDO BEM.

O objetivo principal do programa CRESCENDO BEM, é melhorar a qualidade de vida de famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, com foco no fortalecimento do vínculo familiar e no desenvolvimento infantil, especialmente na primeira infância. O programa oferece apoio financeiro temporário para famílias inseridas em programas de primeira infância, como o Criança Feliz, e busca garantir o acesso a serviços públicos que impactem positivamente no desenvolvimento das crianças.

12-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL –PSE.

O objetivo principal do acolhimento na Proteção Social Especial é garantir a proteção integral as crianças e adolescentes 0 a 17 anos que tiveram seus vínculos familiares rompidos ou fragilizados, oferecendo um ambiente seguro e acolhedor até que possam retornar ao convívio familiar ou construir novas referências. Além disso, busca promover o acesso a serviços, programas e projetos que visem a reconstrução de vínculos, a defesa de direitos e o fortalecimento das potencialidades.

13-PISO FIXO INCENTIVO SOCIAL.

O piso é uma forma de organização dos serviços ofertados a determinado público-alvo. O valor que será repassado aos estados e municípios é calculado a partir de critérios para a oferta dos serviços. Com base nesses critérios, os pisos são calculados e os municípios recebem recursos para executar os respectivos serviços.

Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.

AÇÕES

ACÕES-FNAS/ESTADUAL

II- Manutenção das atividades do PAIF/SCFV

METAS

INDICADORES	UM. DE MEDIDAS	2026	METAS
Serviço de Proteção a Família PAIF.	Atend. Quan.		2.500
Serviço de conv, Fortalecimento de Vínculos, Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 e maiores de 60 anos	Atend. Usuário Quan.		180
Serviço de conv, Fortalecimento de Vínculos, Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 e maiores de 60 anos, em situação prioritárias	Atend. Usuário Quan.		90

III- PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

METAS			
INDICADORES	UM. DE MEDIDAS	2026	METAS
Crianças e Gestantes Acompanhadas.	Atend. Quan.		100

IV- INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS – IGD-SUAS

METAS			
INDICADORES	UM. DE MEDIDAS	2026	METAS
IGD-M	%		0,65

V- FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL); SUAS – IGD-SUAS 3%

METAS			
INDICADORES	UM. DE MEDIDAS	2026	METAS
Execução	%		03

VI- INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA – IGDBF METAS

INDICADORES	UM. DE MEDIDAS	2026	METAS
Educação. Condicionais	%		80
Saúde. Condicionais	%		80
Assistência Social. Condicionais	%		80

VII- FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL); IGD-BF 3%

INDICADORES	UM. DE MEDIDAS	2026	METAS
-------------	-------------------	------	-------

Execução	%	03
----------	---	----

VIII- PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO UNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS.

METAS

INDICADORES	UM. DE MEDIDAS	METAS 2026
Busca Ativa Unipessoais Atualização Cadastral.	%	100
Grupos GPTE. Atualização Cadastral.	%	100

IX- GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.

METAS

S	INDICADORE	UM. DE MEDIDAS	META S 2026
	Benefícios Eventuais	SERV/UND S	250

X- PROTEÇÃO SOCIAL BASICA -PSB.

METAS

INDICADORES	UM. DE MEDIDAS	METAS 2026
Serviço de Proteção a Família PAIF.	Quant. Atend.	2.500
Serviço de conv, Fortalecimento de Vínculos, Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 e maiores de 60 anos	Quant. Atend. Usuário	180
Serviço de conv, Fortalecimento de Vínculos, Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 e maiores de 60 anos, em situação prioritárias	Quant. Atend. Usuário	90

XI- MAMÃE CHEGUEI.

METAS

INDICADORES	UM. DE MEDIDAS	METAS 2026
KIT Mamãe Cheguei	quant. atend.	100

XII- CRESCENDO BEM.

METAS

INDICADORES	UM. DE MEDIDAS	METAS 2026
FAMÍLIAS ATENDIDAS: Crianças e Gestantes Acompanhadas.	Quant. Atend.	100

XIII- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL -PSE .

METAS		
INDICADORES	UM. DE MEDIDAS	METAS
Capacidade de Atendimento.	Quan. Atend.	2026 08

XIV- PISO FIXO INCENTIVO SOCIAL.

METAS		
INDICADORES	UM. DE MEDIDAS	METAS
FAMILIAS ATENDIDAS:	Quan. Atend.	2026 70

1.500.0000.0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS-MUNICIPAL

GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		
Elemento	Descrição	Exercicio
		2026
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 255.450,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 400.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	R\$ 80.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 15.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	R\$ 24.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 25.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 128.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
3.3.90.18.00	Aux. Estundantil	R\$ 5.000,00
3.3.90.46.00	Aux. Alimentação	R\$ 200.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 19.383,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00
	TOTAL GERAL POR EXERCICIO	R\$ 1.474.833,50

1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF/SCFV		
EXERCICIO		
Elemento	Descrição	2026
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 63.360,00

3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 22.240,00
	TOTAL GERAL POR EXERCICIO	R\$ 105.600,00

	1.660.0000.0000 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.	
	EXERCICIO	
Elemento	Discrição	2026
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 65.280,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	R\$ 5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
	TOTAL GERAL POR EXERCICIO	R\$ 80.280,00

	1.660.0000.0000 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS – IGD-SUAS	
	Exercicio	
Elemento	Discrição	2026
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	R\$ 200,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 300,00
	TOTAL GERAL POR EXERCICIO	R\$ 500,00

	CONSELHO –CMAS 3% IGD-SUAS	
	1.660.0000.0000 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS – IGD-SUAS CMAS 3%	
	Exercicio	
Elemento	Discrição	2026
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	R\$ 15,00

	1.660.0000.0000 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-BF
--	--

	Exercicio	
Elemento	Discrição	2026
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 9.400,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
	TOTAL GERAL POR EXERCICIO	R\$ 44.400,00

	CONSELHO -CMAS 3% IGD-BF	
	1.660.0000.0000 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA -BF CMAS 3%	
	Exercicio	
Elemento	Discrição	2026
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	R\$ 1.332,00
	TOTAL GERAL POR EXERCICIO	R\$ 1.332,00

	1.660.0000.0000 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO UNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS	
	Exercicio	
Elemento	Discrição	2026
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 12.000,00
	TOTAL GERAL POR EXERCICIO	R\$ 12.000,00

1.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	1.661.0000.0000- GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
	Exercicio

Elemento	Discrição	2026
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 9.000,00
	TOTAL GERAL POR EXERCICIO	R\$ 9.000,00

	1.661.0000.0000- PROTEÇÃO SOCIAL BASICA -PSB	
	Exercicio	
Elemento	Discrição	2026
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	R\$ 8.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 13.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 13.000,00
	TOTAL GERAL POR EXERCICIO	R\$ 34.000,00

	1.661.0000.0000- MAMÁE CHEGUEI	
	Exercicio	
Elemento	Discrição	2026
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.880,00
	TOTAL GERAL POR EXERCICIO	R\$ 5.880,00

	1.661.0000.0000- CRESCENDO BEM	
	Exercicio	
Elemento	Discrição	2026
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.150,00
	TOTAL GERAL POR EXERCICIO	R\$ 7.150,00

	1.661.0000.0000- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL -PSE	
	Exercicio	
Elemento	Discrição	2026
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	R\$ 10.000,00

3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 35.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
	TOTAL GERAL POR EXERCICIO	R\$ 80.000,00

	1.661.0000.0000-PISO FIXO INCENTIVO SOCIAL	
	Exercicio	
Elemento	Descrição	2026
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	R\$ 20.000,00
	TOTAL GERAL POR EXERCICIO	R\$ 20.000,00

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUA-PLOA 2026

2026 FNAS	2026 FUNDO ESTADUAL	2026 GESTAO MUNICIPAL FUNDO	VALOR GERAL ESTIMADO PLO 2026
R\$ 244.127,00	R\$ 156.030,00	R\$ 1.474.833,50	R\$ 1.874.990,50

Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Santa Luzia D'oeste/RO 25 de Agosto de 2025.

Roni Evangelista da Silva
RONI EVANGELISTA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Port: 146/GP/2025

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

PROTOCOLO:

0000046393

TÍTULO: RESOLUÇÃO CMAS 08 2025 plo2026

USUÁRIO: MÁRCIO DE SOUZA BARROS

LOGIN: marcio.barros

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

DATA DA PUBLICAÇÃO: 26/08/2025

SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: PENDENTE

DATA DO ENVIO: 26/08/2025

HORA: 07:39:12

COLUNA(S): 2

JORNAL: Diário Oficial do Cinde Rondônia

CADERNO: Caderno Único

SEÇÃO: Poder Executivo Municipal

DADOS
DO
ARQUIVO

EXTENSÃO: pdf

IMPRESSÃO

DATA: 26/08/2025

HORA: 07:39:53

USUÁRIO: MÁRCIO DE SOUZA BARROS